CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

RESOLUÇÃO 03/2011

"Atribui nome ao Anexo II do Prédio da Câmara Municipal de Sarzedo"

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, baseada no artigo 85 do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Como forma de homenagem à figura ilustre de nossa cidade, o Anexo II do prédio da Câmara Municipal de Sarzedo passa a ter a denominação atribuída nesta Resolução: **VEREADOR ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 01 de julho de 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE
Vereador Presidente